



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號  
Sua referência

來函日期  
Sua comunicação de

發函編號  
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號  
C. Postal 463 - Macau

0014/SAFP-DRTSP/OFC/2022

事由：  
Assunto

**公務人員2022年新春期間離澳須知**  
**Observações sobre a deslocação dos trabalhadores da Administração Pública para fora da RAEM durante o período do Ano Novo Lunar de 2022**

為做好新型冠狀病毒疫情防控工作，經徵詢新型冠狀病毒應變協調中心的意見，謹請各公共部門向屬下公務人員發出以下通知：

1. 自2022年1月22日至2月15日春節假期及內地春運高峰期間，各部門的公務人員應儘量留在澳門，避免前往廣東省內的中、高風險地區，以及廣東省外的內地其他地區或國外旅遊探親。
2. 如因公務或緊急事務需出行者，須做好個人防護，密切留意當地疫情，嚴格遵守防疫規定，避免前往高風險區域。
3. 2022年1月22日至2月15日期間，人員倘因個人原因在廣東省中、高風險地區，又或在廣東省以外的內地其他地區或國外逗留，因當地疫情變化導致須在澳門或澳門以外地方接受醫學觀察，除非有不可歸責且獲部門領導接納的解釋，否則不獲接納為合理缺勤。

專此函達，順頌

公祺



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2  
Pág. n.º  
公函編號 0014/SAFP-  
Of. n.º DRTSP/OFC/2022  
日期：請見電子簽名上所載的日期  
Data Vide a data da assinatura  
electrónica

Em articulação com os trabalhos de prevenção e controlo da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e ouvidas que foram as opiniões do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, solicita-se a todos os serviços públicos que informem os seus trabalhadores sobre o seguinte:

1. De 22 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2022, período do Ano Novo Lunar e do pico de deslocações na China, os trabalhadores dos serviços públicos devem permanecer em Macau, tanto quanto possível, evitando viagens, turísticas ou de visita a familiares, nas zonas de médio e alto risco de Guangdong, noutras províncias da China ou no estrangeiro.
2. No caso de deslocações imperativas, em missão oficial de serviço ou por razões urgentes e inadiáveis, os trabalhadores devem tomar todas as medidas de protecção pessoal, prestar muita atenção à situação epidémica local, cumprir rigorosamente as regras de prevenção da epidemia, assim como evitar deslocações a zonas de alto risco.
3. Durante o período de 22 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2022, as faltas para a realização de imprescindível observação médica, na RAEM ou fora dela, dadas pelos trabalhadores na sequência da sua deslocação, por motivos pessoais, a zonas de médio e alto risco epidemiológico de Guangdong, a outras províncias da China ou ao estrangeiro, podem não ser superiormente justificadas, salvo se efectuadas por motivos não imputáveis ao trabalhador e cuja devida explicação seja aceite pelo dirigente do serviço.

Com os melhores cumprimentos.

局長 高炳坤

O Director, Kou Peng Kuan

Peng Kuan KOU  
Assinatura  
digital  
2022.01.13  
20:30:46 +0800